



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei n.º 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)



## EDITAL FAMERP Nº 0028/2025

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DA FAMERP E DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE PESQUISA - FAMERP

O **PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, dando provimento ao disposto nos incisos IV e V do 2º artigo do Regimento da Câmara de Pesquisa, torna público o Edital para a eleição dos representantes Docentes da FAMERP e Discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu junto à Câmara de Pesquisa:

#### **ONDE LÊ-SE:**

##### **ARTIGO 1º - DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES**

§ 1º - A eleição para representantes Docentes e Discentes a que se refere o artigo 1º, será realizada no período de 26 a 30 de maio de 2025.

#### **ALTERAR PARA:**

§ 1º - A eleição para representantes Docentes e Discentes a que se refere o artigo 1º, será realizada no período **de 16 a 20 de junho de 2025**.

#### **ONDE LÊ-SE:**

##### **ARTIGO 1º - DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURA:**

§ 2º – As inscrições serão realizadas no período de 12 a 16 de maio de 2025 via formulário *google forms* e, a divulgação será publicada no site da FAMERP e envio de emails ao público interessado.

#### **ALTERAR PARA:**

##### **ARTIGO 1º - DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURA:**

§ 2º – As inscrições serão realizadas no período de 12 de maio **a 06 de junho de 2025**, via formulário *google forms* e, a divulgação será publicada no site da FAMERP e envio de emails ao público interessado.

**ARTIGO 5º** - O presente edital torna-se público nesta data e terá vigência até o final deste processo.

São José do Rio Preto, 16 de maio de 2025

  
PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO  
Diretor Geral da FAMERP